

CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ nº 42.584.318/0001-07 - NIRE 35.300.132.807

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de Abril de 2025

Hora e Local: 17:00 horas, na sede social, na sede social da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.584.318/0001-07 ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 10º andar (parte) 12º e 14º andares (partes), Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo.

Convocação e Quórum: Acionista representando a totalidade da capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Daniel Veiga de Carvalho; Secretário: Luiz Guilherme da Costa M.M. de Mendonça. **Documentos Lidos na Assembleia e Autenticados:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, juntamente com o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "Valor Econômico" do dia 27 de março de 2025, páginas 63 a 64. **Deliberações:** Todas tomadas pelos votos do acionista único: **(a)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"); **(b)** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 49, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 5º da LSA; **(c)** foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(d)** foi aprovada a absorção de prejuízos à conta Reserva de Lucros - Estatutária da Companhia, no montante equivalente a R\$ 24.746.027,79 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) correspondente ao prejuízo auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(e)** foi aprovada a verba global e anual dos administradores da Companhia, que será no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser distribuída entre os Diretores conforme deliberação da Diretoria; **(f)** foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de 2027, (i) a Sra. **Aline de Menezes Santos**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 35.945.999-xx, emitido pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 041.977.999-xx; (ii) a Sra. **Camila Angeli Ribeiro**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 26.629.999-xx, emitido pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 252.082.999-xx; (iii) o Sr. **Daniel Veiga De Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de identidade RG nº 25.027.999-xx, emitido pela SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 043.718.999-xx; (iv) o Sr. **Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.972.999-xx, emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 533.134.999-xx; (v) o Sr. **Marcelo Augusto Ramos**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 14.091.999-xx, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 075.571.999-xx; (vi) a Sra. **Milena Weiss Aloisi**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.915.999-xx SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 283.013.999-xx; e (vii) o Sr. **Teodoro Zemella Bruno de Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 18.628.999-xx - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 094.077.999-xx, todos reeleitos como Diretores sem designação específica e residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte) - Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **(g)** foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2027, (i) o Sr. **Bernardo de Azevedo Silva Rothe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63.603.999-xx, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 776.890.999-xx; (ii) a Sra. **Betina Machado Ferraz**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.598.999-xx, emitido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 177.865.999-xx; (iii) o Sr. **Diego Vinícius de Moraes Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 29.140.999-xx, emitido pela SSP-SP, inscrito no CPF nº 303.923.999-xx, como Diretores sem designação específica, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte) - Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo; **(h)** os Diretores ora reeleitos e eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nos termos dos respectivos Termos de Posse arquivado na sede da Sociedade; **(i)** os Diretores ora reeleitos e eleitos preenchem todas as condições estabelecidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, necessárias para o exercício do cargo para o qual foram reeleitos e eleitos, conforme o caso; e **(j)** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Autenticação:** Na forma do Artigo 109, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização da ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, ClickSign, entre outras). **Assinaturas dos Presentes:** Daniel Veiga de Carvalho - Presidente; Luiz Guilherme da Costa M.M. de Mendonça - Secretário; Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A., neste ato representado pelos seus diretores Marcelo Augusto Ramos e Milena Weiss Aloisi, na forma de seu Estatuto Social. **Daniel Veiga de Carvalho** - Presidente da Assembleia; **Luiz Guilherme da Costa M.M. de Mendonça** - Secretário da Assembleia. **Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A.** - Marcelo Augusto Ramos e Milena Weiss Aloisi. JUCESP nº 256.615/25-1 em 25/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>